

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
28/08/2025 às 14h

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E VANS.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 29/08 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1204/2025

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **28/08/2025 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **28/08/2025** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitaçao.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEICULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/ emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **28/08/2025 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 2.000,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto a DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 01 AO 14, 123 E 124

OS VEÍCULOS NÃO POSSUEM GARANTIA DE FÁBRICA. Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, taxas e DP-VAT 2024 e 2025** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2024. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil

e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para a retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 15 AO 54, 95 AO 111 AZUL SEGUROS - LOTES 55 AO 71, 112 AO 122

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25 por conta do arrematante.**

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 72 AO 92

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/repares que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. **IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O arrematante não deve efetuar o pagamento do IPVA, caso faça o pagamento não haverá reembolso por parte da companhia ou do Leiloeiro.** Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. **POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS.** As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salgado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Re-

solução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLÓG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 93 E 94

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA, TAXAS E DPVAT**

2023, 2024 e 2025 serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS YLM SEGUROS S.A - LOTE 125

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 quando houver, correrão por conta do arrematante. Além das condições de venda do leilão os arrematantes deverão observar as condições complementares abaixo:

01. Os veículos são vendidos com base na Fipe Ano Modelo, sendo oriundos de sinistros, vendidos no estado em que se encontram e mecânica sem teste, além dos termos mencionados nas condições do edital, a Cia e o leiloeiro não se responsabilizam pela falta, troca, quebra, mau funcionamento ou defeitos mecânicos, elétricos ou de seus componentes, peças e acessórios visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo, mesmo que estejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes, bem como a falta de componentes obrigatórios como: chaves, chaves de roda, macaco, triângulo, extintor, manuais e etc. A cia não se responsabiliza por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adesivos, por qualquer dano no câmbio, câmbio trocado, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergência na km e divergência no número do motor contanto que não possuam queixa de ROUBO/FURTO, se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informados no catálogo. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por conta do arrematante.

A Cia e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, se necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador.

Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a Cia e o Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes que não deverão circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados

02. Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, débitos que porventura venham aparecer, ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APOS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's E LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECÇÃO DOS LAUDOS, E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE.OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APOS A DATA DO LEILÃO

03. O prazo para entrega dos documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão incluídas nas taxas administrativas o valor de R\$92,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar a data da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização.

04. Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado.

05. Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor **ou qualquer divergência na documentação mesmo que não citado no lote** e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante.

06. O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos.

07. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

08. A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais e/ou gravames que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargo de terceiros. Caso haja restrição tributária a regularização também é por conta do arrematante.

09. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender exigências de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes os estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores em cumprir a legislação vigente no estado de origem/ licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverá o arrematante atender a PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS

Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, a seguradora não dá garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador devendo os interessados na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente.

DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*.

A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB.

Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

23. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 126

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, taxas e DPVAT 2024 e 2025 por conta do arrematante**. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

24. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 127 E 128

A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Depósito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

• Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R\$ 300.000,00

• Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R\$ 100.000,00

Autorizado por:

Lotes 01 ao 14



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) ESSOR SEGUROS - FIAT MOBI LIKE 1.0, 2023/2024, BRANCA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****Y907457
OBS: PEQUENA MONTA

002) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET S10 HC DD4A 2.8, 2024/2025, VERMELHA, T*****1, DIESEL, CHASSI: *****C412116
OBS: PEQUENA MONTA

003) ESSOR SEGUROS - FIAT TORO VOLC T270 AT 1.3, 2024/2025, CINZA, T*****1, FLEX, CHASSI: *****KG11308
OBS: PEQUENA MONTA

004) ESSOR SEGUROS - RAM RAMPAGE RT GAS 2.0, 2025/2025, PRETA, T*****7, GASOLINA, CHASSI: *****KR92671
OBS: PEQUENA MONTA

005) ESSOR SEGUROS - JEEP COMMANDER LIM T 1.3, 2025/2025, CINZA, T*****0, FLEX, CHASSI: *****KN70837
OBS: PEQUENA MONTA

006) ESSOR SEGUROS - FIAT TORO ENDUR T270 AT 1.3, 2024/2025, BRANCA, T*****8, FLEX, CHASSI: *****KG11609
OBS: PEQUENA MONTA

007) ESSOR SEGUROS - RAM RAMPAGE LARAMIE DS 2.2, 2025/2025, AZUL, T*****1, DIESEL, CHASSI: *****KR93185
OBS: PEQUENA MONTA

008) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT PR2, 2024/2025, CINZA, T*****5, FLEX, CHASSI: *****G190024
OBS: PEQUENA MONTA

009) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET S10 WT DD4 2.8, 2024/2025, PRETA, T*****7, DIESEL, CHASSI: *****C408245
OBS: PEQUENA MONTA

010) ESSOR SEGUROS - JEEP COMPASS SPORT T 1.3, 2024/2025, CINZA, T*****0, FLEX, CHASSI: *****KV19067
OBS: PEQUENA MONTA

011) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET S10 HC DD4A 2.8, 2024/2025, PRATA, T*****1, DIESEL, CHASSI: *****C404741
OBS: PEQUENA MONTA

012) ESSOR SEGUROS - JEEP COMMANDER LIM T 1.3, 2025/2025, DOURADO, T*****7, FLEX, CHASSI: *****KN70794
OBS: PEQUENA MONTA

013) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET S10 HC DD4A 2.8, 2024/2025, PRATA, T*****3, DIESEL, CHASSI: *****C419550
OBS: PEQUENA MONTA

014) ESSOR SEGUROS - MERCEDES-BENZ 417 SPRINTER M, 2023/2024, FANTASIA, S*****4, DIESEL, CHASSI: *****E232857
OBS: MEDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - LAND ROVER DISCOVERY 4 2.7 S, 2010/2011, CINZA, E*****8, DIESEL, CHASSI: *****A563489
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO ROYAL ENFIELD INT 650, 2022/2023, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: *****K000035
OBS: PEQUENA MONTA

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T CROSS HL TSI 1.4, 2024/2025, PRETA, S*****7, FLEX, CHASSI: *****4001899
OBS: MEDIA MONTA

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CELTA 2P LIFE 1.0, 2009/2010, PRETA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****G162588
OBS: MEDIA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN TIIDA 18S, 2011/2012, PRETA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****K228432
OBS: MEDIA MONTA

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ADV 150, 2023/2024, VERMELHA, S*****5, GASOLINA, CHASSI: *****R001976
OBS: PEQUENA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN SENTRA 20SL CVT, 2014/2015, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****Y203704
OBS: MEDIA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA, 2013/2013, VERMELHA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****B478733
OBS: MEDIA MONTA

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.0MT LTZ, 2013/2013, PRETA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****G254161
OBS: PEQUENA MONTA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2021/2022, AZUL, R*****7, FLEX, CHASSI: *****0009668
OBS: MEDIA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA 1.6, 2008/2009, PRATA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****8312893
OBS: MEDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, 2016/2016, AMARELA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****B171756
OBS: MEDIA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - AUDI RS E TRON GT, 2022/2022, CINZA, R*****4, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****7904182
OBS: MEDIA MONTA

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO BMW S1000 RR, 2022/2022, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: *****Z912120
OBS: MEDIA MONTA

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT HB, 2023/2023, PRETA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****G302172
OBS: MEDIA MONTA

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XLI18, 2007/2008, PRATA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****8684666
OBS: MEDIA MONTA

044) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS SORENTO EX 3.5, 2017/2018, BRANCA, G*****2, GASOLINA, CHASSI: *****5358565
OBS: PEQUENA MONTA

045) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SEL 1.5 HA, 2015/2015, BRANCA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****8235439
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

046) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HARLEY-DAVIDSON SPORTSTER XL 883N, 2018/2018, CINZA, Q*****3, GASOLINA, CHASSI: *****D430132
OBS: PEQUENA MONTA

047) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA CAMRY XLE 3.5, 2010/2011, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****3052431
OBS: MEDIA MONTA. NÃO CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

048) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO TR4 HP 2.0, 2011/2012, BRANCA, M*****5, FLEX, CHASSI: *****CB61515
OBS: PARA-BRISA TRASEIRO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

049) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SYMBOL PR1616V, 2012/2013, PRATA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****L397605
OBS: PEQUENA MONTA

050) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN KICKS SL CVT 1.6, 2018/2019, PRETA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B122109
OBS: MEDIA MONTA

051) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA SEG18VVT, 2006/2007, PRETA, D*****8, GASOLINA, CHASSI: *****8649793
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

Autorizado por:

Lotes 15 ao 54



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT EX 1.5, 2011/2012, DOURADO, K*****8, FLEX, CHASSI: *****Z100503
OBS: MEDIA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2023/2024, AZUL, S*****6, GASOLINA, CHASSI: *****R005551
OBS: PEQUENA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 AIRCROSS EXCM 1.6, 2014/2014, BRANCA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****B559273
OBS: MEDIA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI AZERA 3.0 V6, 2011/2012, PRATA, F*****2, GASOLINA, CHASSI: *****A097525
OBS: PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CG 160 START, 2021/2021, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: *****R047001
OBS: MEDIA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUBARU FORESTER XT 2.0, 2018/2018, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: *****G387910
OBS: MEDIA MONTA

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO BMW F800 GS ADVENTURE, 2014/2014, VERMELHA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: *****Z442155
OBS: PEQUENA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA MAXX 1.0, 2009/2010, PRATA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****G215530
OBS: MEDIA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2022/2022, VERMELHA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****0015613
OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SEDAN, 2008/2008, PRETA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****8243134
OBS: MEDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA YARIS HA XS 15CNT, 2020/2021, BRANCA, R*****6, FLEX, CHASSI: *****8106071
OBS: MEDIA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY EXL CVT 1.5, 2014/2015, PRETA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****Z106323
OBS: MEDIA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA POP 110I ES, 2025/2025, BRANCA, T*****7, GASOLINA, CHASSI: *****R450776
OBS: MEDIA MONTA

052) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2005/2006, CINZA, G*****6, FLEX, CHASSI: *****4080366
OBS: MEDIA MONTA

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB300F TWISTER CBS, 2024/2024, CINZA, S*****4, FLEX, CHASSI: *****R004753
OBS: PEQUENA MONTA

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN BORA 2.0, 2010/2010, PRATA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****M046985
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 55 ao 71



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

055) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CG 160 START, 2024/2024, PRETA, S*****1, GASOLINA, CHASSI: *****R105255
OBS: PEQUENA MONTA

056) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2013/2014, BRANCA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****Z116011
OBS: MEDIA MONTA

057) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.4MT LT, 2016/2017, BRANCA, P*****0, FLEX, CHASSI: *****G106473
OBS: PEQUENA MONTA. MOTOR TROCAÇO E REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO NA BASE BIN, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

058) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7, 2018/2019, PRATA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *****B165712
OBS: PEQUENA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CAPACIDADE DE PASSAGEIROS 7 LUGARES, PORÉM ESTÁ SEM OS 2 ÚLTIMOS ASSENTOS. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

059) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN PRI 1.6, 2008/2009, BEGE, L*****3, FLEX, CHASSI: *****J179883
OBS: MEDIA MONTA

060) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI CRETA 16A ATTITU, 2020/2020, PRATA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****P179118
OBS: PEQUENA MONTA

061) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 GRIFFE A 1.6, 2014/2015, BRANCA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****B026231
OBS: PEQUENA MONTA

062) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE, 2014/2015, BRANCA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****B011618
OBS: MEDIA MONTA

063) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2020/2021, BRANCA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****YK85941
OBS: MEDIA MONTA

064) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 90M TENDANCE, 2013/2014, CINZA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****B552889
OBS: MEDIA MONTA

065) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2010/2011, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****8147561
OBS: MEDIA MONTA

066) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN LIVINA 16SL, 2011/2012, PRATA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****J815170
OBS: MEDIA MONTA

067) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CAO A CHERY TIGGO 7 SPORT 1.5, 2024/2025, CINZA, S*****2, FLEX, CHASSI: *****B037734
OBS: MEDIA MONTA

068) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 PICASSO 1.6, 2012/2012, PRATA, O*****5, FLEX, CHASSI: *****B574851
OBS: PEQUENA MONTA

069) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WK ADVEN DUAL 1.8, 2012/2013, PRATA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****5012877
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE INCENDIO, PEQUENA MONTA

070) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - BYD YUAN PRO GS 290EV, 2024/2025, AMARELA, T*****3, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****4003293
OBS: MEDIA MONTA

071) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT LINEA LX 1.9 DUAL, 2010/2010, PRETA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****1528163
OBS: MEDIA MONTA

073) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA BIZ 110I, 2024/2024, BRANCA, S*****0, GASOLINA, CHASSI: *****R059186
OBS: PEQUENA MONTA

074) ALLIANZ SEGUROS S/A - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MB, 2015/2016, PRATA, P*****0, FLEX, CHASSI: *****T039164
OBS: PEQUENA MONTA

075) ALLIANZ SEGUROS S/A - HONDA CITY LX, 2013/2013, CINZA, M*****3, FLEX, CHASSI: *****Z126633
OBS: PEQUENA MONTA

076) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA CG 160 START, 2023/2023, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****R064575
OBS: PEQUENA MONTA

077) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET CLASSIC LS, 2011/2011, PRETA, M*****7, FLEX, CHASSI: *****B260826
OBS: MEDIA MONTA

078) ALLIANZ SEGUROS S/A - NISSAN MARCH 10S, 2013/2014, PRATA, A*****4, FLEX, CHASSI: *****L202842
OBS: MEDIA MONTA

079) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2024/2025, AZUL, T*****8, FLEX, CHASSI: *****R115465
OBS: MEDIA MONTA

080) ALLIANZ SEGUROS S/A - JEEP RENEGADE LNGTD AT D 2.0, 2015/2016, BRANCA, P*****9, DIESEL, CHASSI: *****K018331
OBS: PEQUENA MONTA

081) ALLIANZ SEGUROS S/A - TOYOTA ETIOS SD XS, 2016/2016, PRATA, P*****5, FLEX, CHASSI: *****2110359
OBS: MEDIA MONTA

082) ALLIANZ SEGUROS S/A - FIAT SIENA EL 1.4, 2013/2014, PRATA, O*****8, FLEX, CHASSI: *****6076155
OBS: MEDIA MONTA

083) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET MONTANA LS, 2012/2013, BRANCA, O*****1, FLEX, CHASSI: *****B175408
OBS: MEDIA MONTA

084) ALLIANZ SEGUROS S/A - TOYOTA COROLLA XEI20, 2012/2012, PRATA, O*****4, FLEX, CHASSI: *****2564830
OBS: MEDIA MONTA

085) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET S10 EXECUTIVE D 4X4, 2011/2011, PRATA, M*****6, DIESEL, CHASSI: *****C479701
OBS: MEDIA MONTA

086) ALLIANZ SEGUROS S/A - FORD FUSION V6 3.0, 2010/2010, BRANCA, J*****7, GASOLINA, CHASSI: *****R374221
OBS: PEQUENA MONTA

087) ALLIANZ SEGUROS S/A - FIAT MOBI LIKE, 2019/2020, CINZA, Q*****9, FLEX, CHASSI: *****Y628317
OBS: MEDIA MONTA

088) ALLIANZ SEGUROS S/A - FIAT STRADA FREEDOM, 2021/2021, BRANCA, R*****2, FLEX, CHASSI: *****YV93509
OBS: MEDIA MONTA

089) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO BMW R1250GS, 2024/2024, BRANCA, S*****5, GASOLINA, CHASSI: *****Z916904
OBS: PEQUENA MONTA

090) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB AT, 2017/2017, BRANCA, P*****4, FLEX, CHASSI: *****R147861
OBS: MEDIA MONTA

091) ALLIANZ SEGUROS S/A - FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0, 2015/2016, PRATA, P*****0, FLEX, CHASSI: *****4141002
OBS: MEDIA MONTA

092) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET ONIX 10MT HB, 2020/2020, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****G245640
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 93 e 94



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

093) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - RENAULT CLIO CAM1016VH, 2010/2011, VERMELHA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****L699978
OBS: MEDIA MONTA

094) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - CITROËN PICASSO II16GLXF, 2009/2010, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****B521722
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 72 ao 92



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

072) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2019/2019, BRANCA, Q*****6, FLEX, CHASSI: *****B252377
OBS: PEQUENA MONTA

Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

Autorizado por:

Lotes 95 ao 111



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

095) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA GLI 1.8, 2013/2014, PRATA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****4770178

096) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CR-V EXL 2.0, 2014/2014, PRATA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****G502954

097) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MERCEDES-BENZ 416 TAKO 20P, 2022/2022, BRANCA, R*****4, DIESEL, CHASSI: *****E217648
OBS: SUCATA SEM MOTOR E CÂMBIO

098) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT UNO ATTRACTIVE 1.4, 2011/2012, PRATA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****0162088

099) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CIVIC LXR 2.0, 2015/2016, PRATA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****Z200962

100) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VOLVO V40 2.0 T4 MOMEN, 2018/2019, BRANCA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: *****2566240

101) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HONDA CB 250F TWISTER, 2017/2017, VERMELHA, F*****9, FLEX, CHASSI: *****R014929

102) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL TL MBV, 2017/2018, BRANCA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****T095222

103) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CITY LX CVT 1.5, 2018/2018, PRATA, Q*****7, FLEX, CHASSI: *****Z108445

104) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO YAMAHA FAZER YS250, 2014/2014, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0106037

105) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS SD X 1.5, 2014/2014, AMARELA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****2049010

106) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO HD WK E 1.4, 2019/2020, BRANCA, Q*****5, FLEX, CHASSI: *****9137433

107) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150 TITAN EX, 2014/2015, BRANCA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****R500960

108) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T CROSS TSI MD, 2019/2020, BRANCA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****4011059

109) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HYUNDAI HB20 1.6M COMF, 2018/2019, PRATA, Q*****5, FLEX, CHASSI: *****P980157

110) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CITROËN C3 GLX 14, 2010/2011, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****B536515

111) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2013/2013, VERMELHA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****G244123

Autorizado por:

Lotes 112 ao 122



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

112) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT SANDERO 20 RS, 2015/2016, BRANCA, A*****6, FLEX, CHASSI: *****J131449

113) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CIVIC LXL 1.8, 2010/2010, PRATA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****Z101122
OBS: SUCATA SEM MOTOR

114) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS SD XS 15 MT, 2016/2017, PRETA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****2127910

115) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2016/2016, CINZA, P*****0, FLEX, CHASSI: *****P619401

116) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD ECOSPORT XLT1.6, 2006/2006, PRETA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****8641260

117) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7, 2018/2019, AMARELA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****B124272

118) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN POLO MCA, 2020/2021, PRETA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****P016826

119) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, PRETA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****8367658

120) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CITROËN C4 16GLX5P F, 2012/2013, CINZA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****G500777

121) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA CITY LX CVT 1.5, 2016/2016, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****Z208538

122) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET COBALT 1.4 LT, 2013/2014, PRATA, O*****6, FLEX, CHASSI: *****B191922
OBS: SEM CAIXA DE MARCHA

Autorizado por:

Lotes 123 e 124



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

123) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE JEEP RENEGADE LGTD T270 1.3, 2024/2025, PRETA, T*****0, FLEX, CHASSI: *****K638241

124) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE JEEP COMPASS LONG T 1.3, 2024/2025, PRATA, T*****6, FLEX, CHASSI: *****KV06611

Autorizado por:

Lote 125



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

125) YLM SEGUROS S.A - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN FOX XTREME MB 1.6, 2019/2019, BRANCA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****4037990

Autorizado por:

Lote 126



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 23 das condições do leilão.

126) ITAPEVA - SUCATA DE RENAULT FLUENCE DYN20A, 2014/2014, PRATA, P*****6, FLEX, CHASSI: *****L419131

Autorizado por:

Lotes 127 e 128



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 24 das condições do leilão.

127) SANTANDER FINANCIAMENTOS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2005, PRETA, M*****1, FLEX, CHASSI: *****T132957

128) SANTANDER FINANCIAMENTOS - SUCATA DE PEUGEOT BOXER M330M 23S, 2010/2011, BRANCA, L*****2, DIESEL, CHASSI: *****2067519
OBS: VIDROS SEM GRAVAÇÃO.

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com
visitação
no pátio G2**

68
116
117
115
124
123
14
97
128
100
125
127
118

		74	77	75	88	58	86	85	80	
		92	72	82	78	91	87	84	90	81
28	62	94	93	26	52	63	70	48	83	119
96	38	114	106	20	122	98				
67	49	59	108	54	109	110				
40	126	113	95	39	71	39				
18	103	99	56	51	64	24				
47	111	17	43	34	121	66				
44	102	42	120	15	112	35				
32	31	25	65	105	30	69				
50	57	45	22	61	60	36				
07	04	03	10	08	05	12				
	02	06	13	11	09	01				

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

29/08/2025
6ª FEIRA - 14h

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

29/08/2025
6ª FEIRA - 15h

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

01/09/2025
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

03/09/2025
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

(21) 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br